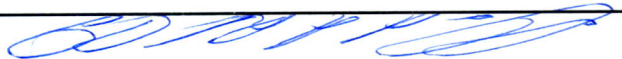


Presidente

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA



Câmara Municipal de Franca, em 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Feriado do Dia de Tiradentes.

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 22 de abril 2022, sexta-feira, posterior ao

P O R T A R I A :

suas atribuições legais, baixa a seguinte:

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de

Legislativo;

autonomia para disciplinar os trabalhos internos do

Considerando que o Presidente da Câmara possui

atividades deste dia;

reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as

Considerando que o feriado na quinta-feira gera

abril, emendando com o feriado do dia 21;

sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 22 de

quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores

Considerando que no ano de 2022, este será em uma

nacional, dedicado ao Dia de Tiradentes;

Considerando que o dia 21 de abril é feriado

de Franca em 22 de abril de 2022.

Suspende o expediente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2022.